



2026/1180

29.5.2026

DECISÃO (PESC) 2026/1180 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA

de 28 de maio de 2026

relativa à nomeação do chefe da Missão de aconselhamento da União Europeia sobre a reforma do setor da segurança civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia) (EUAM Ucrânia/1/2026)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º, terceiro parágrafo,

Tendo em conta a Decisão 2014/486/PESC do Conselho, de 22 de julho de 2014, relativa à missão de aconselhamento da União Europeia sobre a reforma do setor da segurança civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 7.º, n.º 1, da Decisão 2014/486/PESC, o Comité Político e de Segurança fica autorizado, em conformidade com o artigo 38.º, terceiro parágrafo, do Tratado, a tomar as decisões apropriadas para o exercício do controlo político e da direção estratégica da missão de aconselhamento da União Europeia sobre a reforma do setor da segurança civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia), incluindo, em especial, a decisão de nomear um chefe de missão.
- (2) Em 14 de maio de 2024, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2024/1353 ⁽²⁾, que prorrogou o mandato da EUAM Ucrânia para o período compreendido entre 1 de junho de 2024 e 31 de maio de 2027.
- (3) Em 29 de abril de 2025, o Comité Político e de Segurança adotou a Decisão (PESC) 2025/850 ⁽³⁾, que prorrogou o mandato de Rolf Michael Hay Pereira HOLMBOE como chefe de missão da EUAM Ucrânia para o período compreendido entre 1 de junho de 2025 e 31 de maio de 2026.
- (4) Em 22 de maio de 2026, a alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança propôs a prorrogação do mandato de Rolf Michael Hay Pereira HOLMBOE como chefe de missão da EUAM Ucrânia para o período compreendido entre 1 de junho de 2026 e 30 de junho de 2026 e a nomeação de Cornelia TAYLOR como chefe de missão da EUAM Ucrânia para o período compreendido entre 1 de julho de 2026 e 31 de maio de 2027.
- (5) Por conseguinte, deverá ser tomada uma decisão sobre a prorrogação do mandato de Rolf Michael Hay Pereira HOLMBOE como chefe de missão da EUAM Ucrânia para o período compreendido entre 1 de junho de 2026 e 30 de junho de 2026 e sobre a nomeação de Cornelia TAYLOR como chefe de missão da EUAM Ucrânia para o período compreendido entre 1 de julho de 2026 e 31 de maio de 2027,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O mandato de Rolf Michael Hay Pereira HOLMBOE como chefe de missão de aconselhamento da União Europeia sobre a reforma do setor da segurança civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia) é prorrogado pelo período compreendido entre 1 de junho de 2026 e 30 de junho de 2026.

⁽¹⁾ JO L 217 de 23.7.2014, p. 42, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2014/486/oj>.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2024/1353 do Conselho, de 14 de maio de 2024, que altera a Decisão 2014/486/PESC relativa à missão de aconselhamento da União Europeia sobre a reforma do setor da segurança civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia) (JO L, 2024/1353, 15.5.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2024/1353/oj>).

⁽³⁾ Decisão (PESC) 2025/850 do Comité Político e de Segurança, de 29 de abril de 2025, que prorroga o mandato do chefe de missão da missão de aconselhamento da União Europeia sobre a reforma do setor da segurança civil na Ucrânia (EUAM Ucrânia) (EUAM Ucrânia/1/2025) (JO L, 2025/850, 5.5.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/850/oj>).

Artigo 2.º

Cornelia TAYLOR é nomeada chefe de missão da EUAM Ucrânia para o período compreendido entre 1 de julho de 2026 e 31 de maio de 2027.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 28 de maio de 2026.

Pelo Comité Político e de Segurança

A Presidente

L. MANDEL VENSILD
